

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 16 de Maio de 2024 • ANO III | N° 509

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	4

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 16 de Maio de 2024 • ANO III | N° 509

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO CMS Nº 011/2024

RESOLUÇÃO CMS Nº 011/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/
MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ
DO NORTE/MT

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO
NORTE/MT

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte-MT, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 829 de 11 de maio de 2010, e ainda considerando a Lei Orgânica de Saúde 8.080/90, a Lei 8.142/92, a Resolução 453/12 do C.N.S.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar plano de ação de recurso de emenda parlamentar da assembleia legislativa do Deputado Estadual Eduardo Botelho no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para ações da média e alta complexidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 14 de maio de 2024.

Magda Marion Couto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Homologo a Resolução nº 011/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Érico Stevan Gonçalves Érico Stevan Gonçalves Prefeito de Guarantã do Norte/MT Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

RESOLUÇÃO CMS Nº 012/2024

RESOLUÇÃO CMS Nº 012/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/
MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ
DO NORTE/MT

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO
NORTE/MT

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte-MT, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 829 de 11 de maio de 2010, e ainda considerando a Lei Orgânica de Saúde 8.080/90, a Lei 8.142/92, a Resolução 453/12 do C.N.S.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar plano de ação e termo de compromisso número 290/2024 de recurso de emenda parlamentar da assembleia legislativa do Deputado Diego Arruda Vaz Guimarães no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para ações da média e alta complexidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 14 de maio de 2024.

Magda Marion Couto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Homologo a Resolução nº 012/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Érico Stevan Gonçalves Érico Stevan Gonçalves Prefeito de Guarantã do Norte/MT Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

RESOLUÇÃO CMS Nº 013/2024

RESOLUÇÃO CMS Nº 013/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/
MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ
DO NORTE/MT

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO
NORTE/MT

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte-MT, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 829 de 11 de maio de 2010, e ainda considerando a Lei Orgânica de Saúde 8.080/90, a Lei 8.142/92, a Resolução 453/12 do C.N.S.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar plano de ação e termo de compromisso número 296/2024 de recurso de emenda parlamentar da assembleia legislativa do Deputado Estadual Sebastião Rezende no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil de reais), para ações da atenção básica.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 14 de maio de 2024.

Magda Marion Couto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Homologo a Resolução nº 013/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Érico Stevan Gonçalves **Érico Stevan Gonçalves** Prefeito de Guarantã do Norte/MT Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2024

OBJETO: PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO.

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VALOR: R\$ 11.338,38 (onze mil e trezentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO/PRAZO: imediato

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao **processo de compra nº 1068/2024**.

Guarantã do Norte/MT, 15 de Maio de 2024.

Érico Stevan Gonçalves / Prefeito Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 003/2024

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado da CHAMADA PÚBLICA 003/2024, cujo objeto éo FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS de Agricultores Familiares e demais beneficiáriospor meio da modalidade Compra Institucional do PAA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do município de Guarantã do Norte/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Desse modo sagraram-se vencedores: Itens 60986, 60987, 61000, CRISTIANE OLAVO DA SILVA inscrita no CPF sob o número 352.433.818-61 no valor de R\$ 6.374,00 (seis mil e trezentos e setenta e quatro reais); Itens53074, 60995, IRENE BECHLIN inscrita no CPF sob o número 789.373.881-20 no valor de R\$ 10.595,20 (dez

mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); Itens 48967, 60983, 60984, 60985, 60988, 60989, 60990, 60991, 60993, 60994, 60996, 60997, 60999, RICARDO DE CARVALHO inscrito no CPF sob o número 075.920.689-90 no valor de R\$ 19.299,60 (dezenove mil e duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); Itens 48967, 60984, 60985, 60988, 60989, 60990, 60991, 60993, 60994, 60996, 60997, 60998, 60999, VAGNER APARECIDO SPRIAFICO inscrito no CPF sob o número 050.686.089-20 no valor de R\$ 18.581,90 (dezoito mil e quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos). Os itens 56029, 56035, 60981, 60982 e 60992, foram desertos. Guarantã do Norte/MT, 15 de maio de 2024. Silvana de Lourdes Pereto/Agente de Contratação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 016/2024, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total Empresas vencedoras valor total: R\$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais): E.E. MARMORARIA LTDA (49526597000100) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 15 de maio de 2024. Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira.

CONTRATO N° 056/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ZERO QUILOMETRO, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 15/05/2024

CONTRATADA: VILLE DE FRANCE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF N° 07.539.157/0001-39

VALOR: R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

Guarantã do Norte, 15 de maio de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°01/2023

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°01/2023 - PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE —segunda - feira, 13 de março de 2024• ANO III | N° 506:

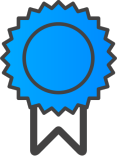
ONDE SE-LÊ:

R\$ 1.727.476,84 (um milhão e setecentos e vinte e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

LEIA-SÊ:

1.906.320,00 (um milhão e novecentos e seis mil e trezentos e vinte reais)

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed May 15 22:30:41 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)